

INDICAÇÃO Nº 134/25

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município de Adamantina, que determine ao setor competente, no que se refere às Associações de Moradores dos Bairros do Município de Adamantina, sejam tomadas as providências para que haja empenho do Executivo na indicação de funcionário, sugiro Assistente Social, que assessoros os moradores dos bairros que necessitam de apoio para regularizar as Associações dos Bairros, bem como elaborar as atividades sócio culturais, previstas na exigência da Lei citada, uma vez que parte dessas atividades dependerão das secretárias da prefeitura de Adamantina. (Secretária de Esporte, Cultura, Saúde e outras).

A presente medida tem como objetivo contribuir com a regularização das Associações de Moradores dos Bairros do Município de Adamantina para que essas possam cumprir as exigências da Lei nº 4.174 de 31 de outubro de 2022. Informo que os moradores dos bairros estão sem apoio técnico experiente no assunto para melhor desenvolver a organização na criação das associações.

Plenário Vereador José Ikeda, 24 de março de 2025.

MARY ALVES DOS SANTOS

Vereadora

**MARTA DE ALMEIDA
BEZERRA**

Vereadora

**MARIA GABRIELA COSTA
CALIL BEARARE**

Vereadora

**CID JOSÉ APARECIDO DOS
SANTOS**

Vereador

**DANIEL AUGUSTO DA
SILVA FABRI**

Vereador

